



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1122, em 15 de junho de 1970=

"Altera Tabelas Explicativas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

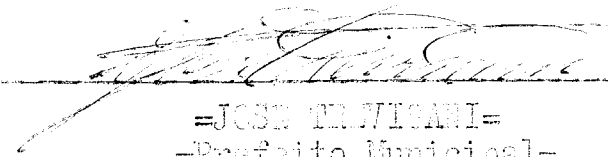
3.000	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	
4.1.1.2.94	Início de Obras	
	002-Colocação de Guias e sarjetas.....	Cr\$ 7.000,00
	Total.....	Cr\$ 7.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-


3.000	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	
4.1.1.2.94	Início de Obras	
	001-Pavimentação de vias públicas.....	Cr\$ 3.000,00
	006-Abertura de vias públicas.....	Cr\$ 1.000,00
	007-Execução de muros e passeios.....	Cr\$ 3.000,00
	Total.....	Cr\$ 7.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
em 15 de junho de 1970.=

  
=JOSE TRAVICANI=  
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
=CELINA AUGUSTA DE SOUZA=  
=Chefe da Divisão do Expediente=